



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 231 /2015	
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO EXTERNA AO JUDICIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 19/11/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de padronizar todas e quaisquer tipo de comunicação externa da Fundação Florestal junto ao Ministério Público e órgãos do Sistema Judiciário;

Considerando a necessidade de dar ciência às Diretorias quanto a comunicação externa junto ao Ministério Público e órgãos do Sistema Judiciário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que toda comunicação endereçada ao MP e a aos órgãos do Sistema Judiciário deverá ser analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica desta Fundação

Diretoria Executiva, em 19 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDO ROCHA
Diretor Executivo

José Toledo Marques
Diretor Administrativo/Financeiro